



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Obra: REFORMA DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES
Endereço: PRAÇA EMÍDIO VARGAS, AV. JOSÉ GRILO,S/N, CENTRO, (LOCALIZAÇÃO: LAT. 20°21'21.7"S, LONG. 41°14'35.0"W)
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES

MEMORIAL DESCRITIVO

Este Memorial Descritivo faz parte do projeto que trata da Reforma DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, localizada na PRAÇA EMÍDIO VARGAS, AV. JOSÉ GRILO,S/N, CENTRO, (LOCALIZAÇÃO: LAT. 20°21'21.7"S, LONG. 41°14'35.0"W).

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

01.01 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Deverá ser instalada uma placa de obra, nas dimensões 2,40x1,20m, padrão municipal, conforme modelo:



Figura 1 - Modelo de Placa

Deverá ser locada a obra, posicionando os elementos estruturais da fundação.

01.02 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016

Deverá ser instalado depósito em canteiro em chapa de madeira compensada, no local da obra.

01.03 ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA

Se procederá a instalação de tela plástica para isolamento da obra a fim de garantir a segurança dos trabalhadores e transeuntes.

01.04 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).

Se procederá a instalação de entrada de energia elétrica, conforme especificações técnicas e normativas vigentes.

2 DEMOLIÇÕES

02.01 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Deverá ser demolido todo o revestimento cerâmico existente no piso da praça, conforme pontuado em projeto arquitetônico e quantificado em planilha orçamentária.

02.02 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Deverá ser demolido todo o passeio em concreto existente no piso da praça, conforme pontuado em projeto arquitetônico e quantificado em planilha orçamentária.

02.03 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Deverão ser demolidos os canteiros de 10 a 16 conforme pontuado em projeto arquitetônico e quantificado em planilha orçamentária.

02.04 REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018

Deverão ser removidas as raízes das palmeiras existentes conforme pontuado em projeto paisagístico, para posterior plantio de novas espécies.

3 PINTURA

03.01 Lixamento de parede com pintura antiga PVA para recebimento de nova camada de tinta

Deverão ser lixadas todas as muretas dos canteiros existentes na praça de forma que as superfícies não possuam descascamentos, detritos orgânicos ou saliências, mas permaneçam limpas para o recebimento de nova pintura, conforme descrito em item posterior.

03.02 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Após o devido lixamento as muretas, deverá ser aplicada pintura latex acrílica em duas demãos, conforme especificação de cor indicada pelo setor de engenharia responsável.

03.03 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020

Deverão ser lixadas todas as cercas metálicas dos canteiros, assim como as barras de apoio, existentes nas rampas e escadas da praça, de forma que as superfícies não possuam descascamentos, detritos orgânicos ou saliências, mas permaneçam limpas para o recebimento de nova pintura, conforme descrito em item posterior.

03.04 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020

Após o devido lixamento dos itens metálicos (academia popular), deverá ser aplicada pintura com tinta alquídica, conforme especificação de cor indicada pelo setor de engenharia responsável.

4 PISO

04.01 Remoção de grama sintética

Deverá ser retirada toda a grama sintética existente na área do playground, para posterior substituição.

04.02 GRAMA SINTÉTICA EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 20MM, PROTEÇÃO UV.

Após a remoção da grama sintética existente, deverá ser lixada e a superfície e instalada nova grama em toda a área do playground.

04.03 Preparo, regularização e compactação do terreno (compactador manual) para execução de piso de quadra

Após a retirada do revestimento de concreto existente do piso da praça, as áreas pontuadas a receber pavimentação em concreto, deverão receber camada regularizadora a fim de que o piso a receber novo revestimento esteja devidamente regularizado e livre de imperfeições.

04.04 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015

Deverão se assentados blocos intertravados conforme locação, cores e medidas especificados em projeto arquitetônico e planilha orçamentária

04.05 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015

Deverão se assentados blocos intertravados conforme locação, cor e medidas especificados em projeto arquitetônico e planilha orçamentária

04.06 Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante

Deverá ser assentado no piso da praça revestimento em ladrilho hidráulico vermelho, conforme especificação do projeto arquitetônico, obedecendo o padrão de sinalização tátil de alerta e direcional.

04.07 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022

Deverá ser executado passeio acessível em concreto para calçamento conforme pontuação e especificação de projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

5 SERVIÇOS DIVERSOS

05.01 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Deverá ser executado um novo canteiro circular em alvenaria conforme locação e especificação indicados em projeto de paisagismo e deverão ser refeitos os canteiros de 11 a 15.

05.02 CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014

Os novos canteiros circulares em alvenaria deverão receber aplicação em chapisco conforme especificado em planilha orçamentária.

05.03 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

O novo canteiro circular em alvenaria deverá receber aplicação de massa única conforme especificado em planilha orçamentária.

- 05.04 CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020**
Deverão ser instalados chapins de granito sobre as muretas dos canteiros 10 a 15 e também nas muretas em torno do playground conforme pontuado em projeto de paisagismo e quantificado em planilha orçamentária.
- 05.05 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018**
Deverão ser plantadas árvores ornamentais nos canteiros de 09 a 15, conforme projeto paisagístico. As espécies serão indicadas pelo setor de engenharia da municipalidade.
- 05.06 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018**
Deverão ser feito o plantio de plantas ornamentais e arbustivas nos canteiros, conforme projeto paisagístico. As espécies serão indicadas pelo setor de engenharia da municipalidade.
- 05.07 PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018**
Deverão ser feito o plantio de plantas ornamentais e arbustivas nos canteiros, conforme projeto paisagístico. As espécies serão indicadas pelo setor de engenharia da municipalidade.
- 05.08 APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018**
Os canteiros que receberão plantio novas plantas deverao receber adubação conforme quantitativo especificado em planilha orçamentária
- 05.09 Banco De Jardim Tamanduá**
Deverão ser instalados bancos de jardim em madeira, conforme os locais pontuados em projeto de paisagismo e de acordo com quantitativo expresso em planilha orçamentária.
- 05.10 LIXEIRA SIMPLES**
Deverão ser instaladas lixeiras individuais de 50L nos pontos indicados em projeto e de acordo com quantitativo expresso em planilha orçamentária.
- 05.11 LIXEIRA SELETIVA**
Deverão ser instaladas lixeiras de coleta seletiva com 4 cestos de 50L cada uma, nos pontos indicados em projeto e de acordo com quantitativo expresso em planilha orçamentária.
- 05.12 CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018**
Deverão ser cortadas as árvores pontuadas em projeto.
- 05.13 LIMPEZA FINAL DA OBRA (PRAÇAS)**
A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e com todas as intalações existentes em perfeito estado de funcionamento.
- 05.14 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020**
Importante ressaltar, que a CONTRATADA deverá retirar o material não reutilizavel que deverá ser transportado até o bota-fora licenciado pela Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo: LEANDRO ZORZAL, localizado em Vista Alegre, S/N, Zona Rural de Conceição do Castelo.

Conceição do Castelo - ES, 28 de setembro de 2022.

JOÃO LUCAS DIAS
Engenheiro Civil
CREA ES-042317/D